



8º Encontro Internacional de Política Social
15º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

Violência contra mulheres: percepções dos profissionais em São João del-Rei (MG)

Ana Caroline Matos Soares ¹
Marcia Barroso Fontes ²

Resumo: Este artigo apresenta as percepções dos profissionais que atuam nos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no município de São João del-Rei/MG. O estudo consistiu em uma pesquisa quali-quantitativa na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e no Centro de Referência Especializada em Assistência Social. Também teve como parâmetro a Política Nacional e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que propõem a articulação entre os serviços. Os dados obtidos neste estudo são preocupantes, pois revelam entraves no enfrentamento à violência no município, como ausência de capacitação e especialização entre os profissionais, inexistência de uma rede articulada e escassez de ações municipais baseadas na Política e Pacto Nacionais.

Palavras-chave: Violência Contra as Mulheres; Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher; Centro de Referência Especializada em Assistência Social; Rede de Atendimento.

Violence against women: perceptions of professionals in São João del-Rei (MG)

Abstract: This article presents the perceptions of professionals who work in services for women in violence situation in the city of São João del-Rei (MG). The study consisted of a qualitative research at the Police Station Specializing in Assistance to Women and at the Specialized Reference Center in Social Assistance. It also had as a parameter the National Policy and the National Pact to Combat Violence Against Women, which propose the articulation between the services. The data obtained in this study are worrisome, as they reveal obstacles in the fight against violence in the city, such as the lack of training and specialization among professionals, the lack of an articulated network and the scarcity of municipal actions based on the National Policy and Pact.

Keywords: Violence Against Women; Women's Police Station; Specialized Reference Center for Social Assistance; Service Network.

1. Introdução

O enfrentamento à violência contra as mulheres, no Brasil, é um tema incorporado nas agendas nacionais, principalmente, em consequência dos movimentos feministas. Esses, contribuíram diretamente para a garantia de direitos para as mulheres, bem como na construção de estratégias em resposta à violência sofrida por elas. O enfrentamento à violência contra as mulheres baseada na perspectiva de gênero foi marcado pelo crescimento das lutas sociais e instigado, principalmente, pelos movimentos feministas. A partir de exposições de denúncias, reivindicações e

1Mestra em Economia Doméstica. Universidade Federal de Viçosa. Email: anacarolinemsoares@gmail.com.

2 Doutora em Demografia. Professora do Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa. Email: mbfontes@ufv.br.

manifestos, gerou-se uma comoção em massa com pautas femininas que exigiam mais direitos (MATOS, 2014).

O Brasil possui um histórico de regime colonial, escravocrata e patriarcal. A sociedade rural brasileira foi expressa por condições que situavam a mulher em um contexto precário e sem direitos civis, sociais e políticos. O sistema patriarcal, constitui como elemento da formação social e econômica brasileira reproduzidos e atualizados na contemporaneidade. Apesar de não serem elementos específicos do modo de produção capitalista, são relocalados e intensificados nesse modo de produção (ARRUZZA, 2015). De acordo com Bandeira e Almeida (2013), a temática de violência contra as mulheres destaca-se na década de 1980. O tema foi sendo incorporado gradativamente nas agendas políticas e institucionais, com manifestações feministas em todo o país, a fim de contribuir para a criminalização e punição dos agressores. Nas últimas décadas, os movimentos feministas, enquanto organização, traçou ações e estratégias de resistência que contribuíram diretamente para a conquista de direitos das mulheres no país. É perceptível a contribuição dos movimentos feministas na criação e elaboração de legislações, políticas e serviços específicos. O contexto político, social e econômico do Brasil propicia a criação de mecanismos de estratégias distintas de outros países para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse aspecto, os serviços de atendimentos representam uma peça importante na viabilização de direitos e diminuição da violência contra as mulheres. Ações baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher (PNEVM) e na Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres (PNEM) podem contribuir efetivamente para a saída das mulheres no contexto violento. Sabe-se, porém, que a criação de serviços especializados pontuais não garante a erradicação da violência. São essenciais a articulação da rede, a capacitação dos profissionais, e, principalmente, mudanças sociais e culturais inseridas na perspectiva de gênero.

O município de São João del-Rei está localizado no sudeste do estado de Minas Gerais e possui em torno de 90 mil habitantes, segundo estimativas para 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sua população é fortemente influenciada por instituições tradicionais e conservadoras, como os centros militares e a Igreja Católica. Portanto, as relações têm como base o sistema patriarcal, com reprodução de valores e normas que inferiorizam as mulheres em diversos ambientes.

Em São João del-Rei existem duas instituições às quais as mulheres podem recorrer em caso de situação de violência: a Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (DEAM) e o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS). A DEAM é uma instituição especializada no atendimento às mulheres em situação de violência, contudo divide espaço físico com outras delegacias que possuem outros propósitos. O CREAS presta diversos serviços à população e, entre eles, realiza o atendimento às mulheres em situação de violência. Tanto a DEAM quanto o CREAS fazem parte da rede abarcada pela PNEVM e PNEM. O estudo analisou a aplicação dessas normas de acordo com a visão dos próprios profissionais que atuam nessas instituições.

Este artigo tem como objetivo apresentar o resultado de uma pesquisa qualitativa realizada na Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (DEAM) e no Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que colheu dados sobre a percepção dos profissionais que lidam diretamente com as mulheres usuárias dos serviços prestados por essas instituições. A pesquisa analisou o conhecimento dos profissionais em relação ao PNEVM e à PNEM, bem como a aplicação de suas ações. Também analisou a participação em eventos e capacitações, bem como outras atividades relacionadas com essas normas.

Além desta introdução, este artigo está organizado da seguinte forma: na Seção 2, são discutidos os aspectos legais de enfrentamento da violência contra mulheres no Brasil; na Seção 3, é descrita a atuação da DEAM e do CREAM com base nos dados obtidos com a pesquisa; e, na Seção 4, são apresentadas as conclusões.

2. Aspectos Legais de enfrentamento à violência contra as mulheres

O processo de formulação e implementação de políticas públicas direcionadas às mulheres no Brasil foi construído a partir de diálogos, tensões e disputas entre os movimentos feministas com o Estado (MATOS, 2014). A conquista da legitimidade da violência denunciada pelas as mulheres foi um avanço que fomentou a criação de políticas públicas de enfrentamento. Assim, em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), que considerou medidas que visavam a prevenção da violência e emancipação das mulheres e não apenas a visão criminal da violência. As políticas públicas criadas a partir da SEPM são elaboradas a partir da interlocução de todas as esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e de acordos entre os órgãos.

Em relação ao enfrentamento à violência contra as mulheres, a SEPM

apresentou processos de fortalecimento das ações, monitoramento das políticas públicas e estratégias de gestão (MARTINS; CERQUEIRA E MATOS, 2015). Também determinou que as políticas públicas de enfrentamento fossem estabelecidas por meio de criação de normas e padrões de atendimento, incentivo à construção das redes de serviços, prevenção à violência, aperfeiçoamento da legislação, acesso das mulheres aos serviços especializados, entre outros (BRASIL, 2011).

Um dos principais avanços da SEPM se refere à criação do PNEVM. Lançado em 2007, foi originado pelo Governo Federal a partir de mecanismos advindos da Lei Maria da Penha. O PNEVM possui em sua estrutura cinco ações, entre elas a ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, P. 45), foco deste artigo. Além do PNEVM, a PNEM, criada em 2011, objetiva fundamentar, princípios, diretrizes e ações voltadas para a temática de violência. Existem quatro eixos estruturantes da PNEM, sendo: prevenção, assistência, garantia de direitos e combate à violência. Neste aspecto, o presente artigo destaca o eixo que trata a assistência e segurança pública, ao analisar a incorporação da PNEVM nas ações das instituições.

Em Minas Gerais, segundo Andrade e Campos (2018), houve uma adaptação das ações, metas e serviços executados pelo Governo Federal. Desse modo, houve também o acordo do Estado com a União de implantação do PNEVM. Além disso, a Subsecretaria de Política para as Mulheres (SPM-MG), inserida na Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), contribuiu para a formulação de políticas específicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, a partir da PNEM. O município de São João del-Rei segue as normas estabelecidas pelo Estado.

3. A atuação da DEAM e CREAS no enfrentamento à violência

A pesquisa analisou os serviços prestados em duas instituições de atendimento às mulheres: a DEAM e o CREAS. Essas instituições atendem também a população de outros municípios menores da região. Foram entregues questionários para os profissionais que atendem diretamente as mulheres, sendo 14 na DEAM e 6 no CREAS. As formações dos profissionais na DEAM abarcam direito, filosofia, ensino médio completo e outras ciências sociais aplicadas. No CREAS, as formações são serviço social, psicologia, direito e ensino médio completo. As Seções 3.1 e 3.2 descrevem os dados obtidos a partir desses questionários em cada instituição.

3.1. A DEAM

O objetivo da DEAM, segundo Pasinato (2015), fundamenta-se na investigação de crimes contra o gênero feminino, presumidos no Código Penal. As ações realizadas na DEAM possuem caráter de responsabilização e criminalização, praticadas pelo viés de apuração, investigação, abertura de inquéritos (PASINATO, 2015). A DEAM constitui o eixo de segurança pública, com a finalidade de punibilidade aos responsáveis pelas violências (BRASIL, 2011).

3.1.1. A incorporação do PNEVM e da PNEM na DEAM

A incorporação do PNEVM e da PNEM nas ações da DEAM se dão de forma contraditória, pois 64% dos profissionais afirmaram conhecer o PNEVM, enquanto 35,7% não possuem conhecimento algum. Esse dado é alarmante e expõe a necessidade de mudanças para que os profissionais conheçam profundamente as políticas, os objetivos e princípios, que servem como pilares para um atendimento adequado. Nesse aspecto, outro dado revela a precariedade de capacitação das equipes, uma vez que 57,1% responderam não terem participado de eventos/estudos sobre o PNEVM. Os outros 42,9% participaram de eventos municipais, como o Seminário de 10 anos da Lei 11.340/06. Portanto, percebe-se a necessidade urgente de mais participação e capacitação dos profissionais, não apenas em âmbito municipal, mas estadual e federal, para uma maior possibilidade de contatos, articulação de estudos e troca de conhecimento.

Além disso, ao responderem se o serviço de atendimento às mulheres segue a PNEM e suas diretrizes de atuação, 78,6% colocaram não seguir. Essa informação sugere uma desarticulação dos próprios profissionais, além da falta de sistematização dos dados e desconhecimento das ações ofertadas na delegacia. Os outros 21,4% afirmam segui-la na prestação dos serviços, no processo de denúncia e representação e na instauração de medida protetiva. De acordo com Silveira (2006), a falta de dados sistematizados produz um desgastante desempenho dos profissionais no enfrentamento à violência contra as mulheres. A inconsistência do perfil das mulheres, das ações, dos avanços e dos limites dos serviços indicam uma dúvida sobre sua real efetividade na vida das mulheres. Desse modo, os serviços prestados nas instituições denotam a falta de incorporação nas políticas de atenção direcionadas à violência. As ações são, por vezes, projetos isolados implantados sem a compreensão sobre o fenômeno que é a violência contra as mulheres. O dado revela a dificuldade de promover ações e construir estratégias

de enfrentamento para a interrupção das violências. Além disso, supõe-se que por consequência da insciência sobre os marcos legais de enfrentamento à violência, as intervenções podem ser realizadas de forma dispersa, paliativa e pontual, sem considerar o contexto.

3.1.2. O aparelhamento das ações na DEAM

Na DEAM, as ações realizadas são condizentes com o objetivo da instituição, ou seja, possui um caráter de responsabilização, via segurança pública. Nesse sentido, a instituição não dispõe de atendimento psicossocial, sendo uma das principais necessidades segundo os profissionais. Contudo, os funcionários apontaram algumas deficiências, como: a inexistência de assistentes sociais e psicólogos; a falta de atendimento exclusivo por uma equipe para a DEAM; e a carência de uma Cada Abrigo, que permitiria o direcionamento da vítima para um local em que não ficaria próxima ou financeiramente dependente do agressor. Além disso, a falta de articulação entre os serviços também foi apontada. Outra dificuldade observada é a ausência de levantamento de perfil das mulheres atendidas. A inexistência de dados quantitativos representa também uma contrariedade institucional, uma vez que dificulta o processo de avaliação e ações que podem ser operacionalizadas a partir das características das mulheres atendidas.

Alguns avanços foram também destacados pelos profissionais, uma vez que 78,6% afirmaram que houve melhoria do serviço nos últimos anos, em relação ao espaço físico e a aquisição de novos materiais. Dentre as respostas obtidas, foi citada também a formação de equipe especializada e o apoio no trabalho. Em consequência das melhorias, as mulheres passaram a ser mais informadas sobre o contexto de violência, a partir de um ambiente institucional que possibilite a denúncia.

Percebe-se, pelos resultados obtidos, avanços nos aspectos físicos da delegacia e a ampliação do acesso às informações relacionadas aos direitos das mulheres. Contudo, não foram observadas melhorias na eficácia dos serviços prestados às mulheres, em relação à independência, saída das mulheres do contexto violento, finalização do processo, entre outros. Pois, apesar dos avanços, foram observadas algumas limitações que dificultam a prestação dos serviços e no atendimento às mulheres de forma integral. Dentre as percepções, estão: a falta de cooperação das partes para o andamento do processo; a falta de recursos humanos, físicos e financeiros; falta de interdisciplinaridade entre os profissionais; pouca integração entre as áreas criminal, social e psicológica; o

número insuficiente de cursos de capacitação, seminários; a falta de informações acerca dos casos e do acompanhamento adequado as mulheres; entre outros.

Segundo Bandeira e Almeida (2013), os ideais conservadores presentes no atendimento contribuem também para reforçar o comportamento ideal feminino atribuído para as mulheres. A ideia de que a violência doméstica é matéria da vida particular são reproduzidos pelos agentes públicos masculinos dentro das instituições. Os comportamentos atribuídos para homens e mulheres são construídos a partir da cultura e da socialização, instituídos por classes dominantes. Nesse aspecto, os profissionais podem também possuir as ideias dicotômicas e reproduzir nos atendimentos às mulheres em situação de violência, fortalecendo assim as opressões e desigualdade de gênero. Outro ponto levantado se refere à contingência de recursos humanos, poucas especializações, a falta de interesse dos governos para a articulação das redes intersetoriais, o que provoca falhas na execução do serviço, como afirma Pasinato (2015). A baixa capacitação e qualificação dos profissionais que lidam com as mulheres resulta na intimidação, incompreensão e senso comum sobre o fenômeno da violência. Desse modo, as dificuldades da instituição e do serviço reverberam na inviabilização dos direitos das mulheres. Portanto, são necessárias novas políticas que abarquem a proteção efetiva das mulheres e subsidie condições para a retirada das mulheres do contexto de violência. Além disso, a inexistência ou falta de articulação da rede de enfrentamento configura-se como uma problemática.

Em relação a atuação da DEAM, de acordo com Silveira (2006), as delegacias de mulheres refletem em um complexo campo de noções que inabilitam e rebaixam os profissionais e as mulheres atendidas. No esquema de corporação policial, o trabalho dentro de uma delegacia especializada é visto como degradante e de menor importância, sendo um local de menor valor na estrutura social e policial. Os limites institucionais invalidam a finalidade do serviço, uma vez que dispensa os reais interesses das mulheres, que procuram não só a punição dos agressores, mas sim a interrupção da violência, a segurança e justiça. Desse modo, a participação da delegada e escrivã no processo de estrutura da rede fica comprometida, resultando no acúmulo de competências e demandas que poderiam ser de outros serviços.

Outra problemática se refere à ausência de diálogo entre as instituições, que restringe o enfrentamento à violência ao âmbito de atendimento e dificulta ações e

estratégias conjuntas para confrontar a questão. Segundo Pasinato (2015), as redes de serviços fortalecem a associação de instituições para atingir uma determinada finalidade. No caso da rede de atendimento, é imprescritível a discussão entre as entidades, por conta do caráter intersetorial e interdisciplinar que forma a rede. As ações realizadas pelos entes necessitam ultrapassar a superficialidade de atendimentos e encaminhamentos, para avançar na viabilização de direitos às mulheres. Com isso, a ideia de rede, de acordo com Andrade e Campos (2018), necessita ser elaborada previamente, para atender de forma adequada o enfrentamento da violência contra as mulheres, articulada aos diversos setores e de caráter transversal.

Por fim, por meios de avanços e limitações, observou-se também alguns desafios para a prestação dos serviços de forma a atender todas as demandas. Desse modo, alguns dos desafios apresentados pelos profissionais tange a dilação dos processos no judiciário, a ineficácia da medida protetiva, de acordo com os profissionais. Infere-se, a partir do exposto, que o processo jurídico por vezes delonga e fomenta o abandono do caso pelas mulheres. O prolongado período de resolução dos processos debilita os profissionais, que contribui para a exaustão, diante dos casos não solucionados. A Lei 11.340 dispõe que a renúncia da “queixa” é aceita mediante a sua representação perante o juiz, em audiência própria para esse objetivo. Os casos condicionados a representação poderão ser retratados.

Como desafios enfrentados pela DEAM, destacou-se a posição da mulher em situação de violência e necessidade de conscientização das mesmas sobre o fenômeno da violência. De acordo com Gregori (1993), a dinâmica existente entre a relação oprimida e opressor. As mulheres se situam na posição de vítima, fortalecendo o estereótipo da passividade feminina. Contudo, as relações de violência são perpassadas por momentos de poder, que se instaura pelo agressor e também pela agredida. Nesse contexto, nas instituições de atendimento predominam o ideário de vítima, que coloca a mulher em uma passividade inexistente. A desistência da denúncia pode ser interpretada de distintas formas pelos profissionais, principalmente pela noção de criminalização, sem a veracidade que culminou no abandono do processo. A concepção de certo e errado, a determinação dos passos que a mulher precisa seguir para se afastar do parceiro contribuem para a divergência dos fatos. A interpretação dos profissionais difere das mulheres, gerando um atrito e uma revitimização que ocasiona a desistência. As mulheres

são vitimadas sob diferentes violências, com recorte de raça e classe.

É importante frisar que as propostas de enfrentamento aceitas pelo Estado conduzem a abordagens pelo viés da criminalização, que é aprovada no processo de institucionalização das políticas públicas. Os campos feministas propõem para o enfrentamento à violência não apenas a abordagem criminalizante, mas uma perspectiva ampla, pelo viés de gênero, para enfrentar a raiz da violência. Além disso, inseridos em um contexto de neoliberalismo, os serviços e leis para as mulheres não atuam de forma articulada como propõe a Lei Maria da Penha, uma vez que não há uma sincronia em suas ações. Salienta-se, a indispensabilidade de ações de sensibilização relacionada as questões de gênero e de violência contra as mulheres. A capacitação profissional necessita estar atrelada no trabalho em rede a nível municipal. Assim, a partir dos dados, percebe-se a necessidade urgente de mudanças para o enfrentamento à violência contra as mulheres (CAMPOS E BRASIL, 2017).

3.2. O CREAS

O CREAS realiza ações voltadas para a assistência social, com intervenções preventivas, medidas socioeducativas, entre outros. Os atendimentos prestados às mulheres em situação de violência no CREAS baseiam-se nas legislações vigentes, como a Lei 11.340/06, ações advindas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Orientações técnicas para os CREAS, entre outros (BRASIL, 2011).

3.2.1. A incorporação do PNEVM e da PNEM no CREAS

No CREAS, em relação a absorção da PNEM e do PNEVM, observou-se a pouca e/ou nenhuma apreensão da mesma no exercício profissional. A política prevê ações de prevenção e combate à violência. Desse modo, determina que os serviços destinados as mulheres em todo o Brasil sejam pautadas em normas e legislações nacionais e internacionais. No CREAS, apesar de 80% dos profissionais afirmarem conhecer a PNEVM e o PNEM, eles afirmaram não os seguir na prática. Este dado revela uma precariedade no percurso dos atendimentos que refletem diretamente nas mulheres atendidas. Além disso, o PNEVM e o PNEM destacaram a necessidade da atuação dos serviços articulados em rede, de forma integral, multissetorial e norteado pelo princípio da transversalidade (BRASIL, 2011). Portanto, há uma incoerência dos profissionais, que

apontam a falta de articulação dos serviços entre as instituições ao mesmo tempo que ignoram as normas nacionais que estipulam essa articulação.

Nesse contexto, supõe-se a desarticulação entre os serviços, que não se constituem enquanto rede de atenção na prática, sem a adesão das propostas estabelecidas na Política. Além disso, um dos eixos estruturantes da Política Nacional se destina à assistência, que possui como um dos objetivos a parcerias entre as instituições que garantam a integridade do atendimento. Assim, de acordo com Bandeira e Almeida (2013), os eixos que constituem a política nacional direcionam as instituições e os serviços de atendimento a seguirem o protocolo instaurado na política. Além disso, esse protocolo também promove o cruzamento da questão de gênero com outras esferas, como classe, raça e geração. Nesse contexto, constata-se que um dos desafios de viabilização de direitos para as mulheres e resolução da problemática da violência consiste na organização da rede e no atendimento de forma íntegra.

Por fim, ao questionar sobre a participação em eventos/estudos sobre a PNEM, 50% confirmaram comparecer no seminário municipal sobre os dez anos da Lei 11.340/06. Esse dado revela que, apesar da participação de alguns profissionais nos eventos, estes representam apenas metade da equipe que possui capacitações específicas sobre a temática. Os outros 50% dos funcionários não participaram de eventos especializados. Assim, além da participação em eventos locais, a presença em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais fazem-se importantes para a troca de conhecimento e articulação de ideais sobre as políticas específicas para as mulheres a âmbito mundial.

Com a explanação dos dados, verifica-se a necessidade de mais capacitações e formações, para que o atendimento seja realizado de forma adequada, com imparcialidade e livre de valores e princípios tradicionais. Contudo, para além das especializações, o interesse pela temática deve ser amparado a níveis municipais, estaduais e federais. Assim, é importante uma rede de apoio para a captação de recursos financeiros e humanos.

3.2.2. O aparelhamento das ações no CREAS

Ao analisar os dados obtidos do CREAS, observou-se um distanciamento do serviço prestado com o PNEVM e a PNEM. Há uma predominância do foco no atendimento, de forma imediata e pontual, em consequência do número de mulheres

assistidas. É interessante salientar que os centros de referência são parte do eixo de assistência. Destarte, as ações devem ser voltadas para a assistência e também prevenção da violência. No que se refere as ações, ao questionar sobre a procura dos serviços, 60% afirmam média quantidade de procura das mulheres para o serviço ofertado. 10% afirmam pouca procura e 30% muita. Esse cenário indica uma contradição de percepção entre os profissionais, com a dispersão de informações relacionadas ao número de mulheres atendidas. Nesse aspecto, deduz-se o pouco conhecimento sobre os atendimentos. Quando perguntados se o serviço é suficiente para atender a demanda, 80% informaram ser o bastante para a procura. Até o mês de maio de 2019 cerca 110 mulheres são acompanhadas no serviço. Percebe-se que a reduzida equipe e o período de trabalho realizado, contribuem para um atendimento fragmentado e com pouca possibilidade de intervenções que visem abarcar as diversas nuances da violência contra as mulheres.

Além disso, com relação a chegada de novos recursos (humanos, físicos e financeiros) até o final do ano de 2022, 100% dos profissionais afirmaram o não recebimento. Para um atendimento e acompanhamento das mulheres de forma aprofundada, faz-se importante a disposição de recursos, uma vez que propiciam a organização e autonomia da equipe para traçar estratégias de atuação efetivas. Reputa-se, desse modo, que a falta de verba na atenção à violência contra as mulheres significa a falta de interesse dos entes responsáveis a nível municipal, estadual e federal para o enfrentamento a problemática. As ações de enfrentamento à violência são assim afetadas, sendo limitadas aos recursos existentes.

Foram observados alguns avanços nos últimos anos, como infra-estrutura e sede da equipe, além de aumento da equipe para atender a demanda. As melhorias notadas são relevantes por compreender que a localização da instituição propicia maior ou menor visibilidade pelos usuários, além de dificuldade ou facilidade de locomoção dos mesmos. A melhoria de infraestrutura também constitui um avanço, uma vez que contribui para a proteção e bem-estar das mulheres, além de uma maior privacidade. O aumento da equipe constitui o aperfeiçoamento do serviço, com o desenvolvimento de diferentes formas de atuação por meio de trabalho multidisciplinar.

Em consonância com as ações desenvolvidas na instituição, ao questionar algum serviço que não faz parte da rede atual e que os profissionais pensam que deveria fazer, apenas 20% assumiram a necessidade de mais serviços com foco na orientação

processual e maior acompanhamento às mulheres. De acordo com Silveira (2006), os centros de referência possuem parte estratégica na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Entretanto, constantemente, os centros reduzem sua atuação à orientação e acolhimento, justamente pela falta de políticas públicas que se articulem com os serviços. Além disso, como se trata de um serviço público, há uma tendência maior de que os serviços sejam procurados por mulheres de baixa renda, pobres e com outras vulnerabilidades sociais. A interseccionalidade, ou seja, a relação entre os eixos de raça e classe fazem-se importantes para o enfrentamento à violência contra as mulheres no CREAS.

Nesse sentido, 100% dos profissionais afirmaram realizar algum tipo de trabalho socioeducativo com o agressor e com a comunidade por meio de eventos de prevenção a violência, como palestras no CREAS. Com o agressor, são executadas ações de atendimento/aconselhamento, orientação, conversas e acompanhamento, se constatado vulnerabilidade.

Em relação ao espaço de sigilo profissional, 100% afirmaram possuir local para atendimento das mulheres que garante privacidade das usuárias. Além disso, todos os profissionais apontam possuir levantamento (dados) do perfil das mulheres atendidas. Os dados levantados sobre as mulheres atendidas podem contribuir para traçar estratégias efetivas de projetos e ações, por possuir o perfil das mulheres, o que gera mais facilidade em torno da questão. É necessário, então, que haja o alinhamento das ações com o perfil das mulheres para alcançar os objetivos da instituição.

Ao perguntar sobre o trabalho interdisciplinar, 100% declararam possuir a interdisciplinaridade como eixo de atuação, ao articular os serviços pela rede de atendimento. A rede de atendimento, de acordo com Pasinato (2015), abarca os serviços que executam as ações, por meio do atendimento qualificado, multidisciplinar e intersetorial, com a integração direta entre os profissionais. Esse dado, contudo, revela discordância, uma vez que não foi observado a articulação entre os serviços de forma aprimorada e, sim, de encaminhamentos pontuais. As redes de serviços necessitam construir ações voltadas para a identificação do problema, prevenção e resolução em sua totalidade. A multiplicidade das questões que envolvem a violência contra as mulheres deve ser enfrentada de forma conjunta e estrutural para integrar os serviços de atendimento às mulheres (CAMPOS; BRASIL, 2017).

Incluído na ideia central de rede, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres consiste na articulação entre as instituições e serviços de forma organizada. O propósito da rede é desenvolver estratégias de prevenção de políticas que visem a autonomia de todas as formas das mulheres, a assistência completa às mulheres e a responsabilização dos agressores. Para o funcionamento da rede, é necessária a contribuição dos agentes, o diálogo entre os serviços e a construção de estratégias conjuntas para o enfrentamento à violência (BRASIL, 2011). Para além da rede, é necessário que os encaminhamentos e parcerias sejam realizadas de forma completa, por meio do reconhecimento do fenômeno da violência, que incide não apenas na mulher agredida, mas em toda a sociedade. Como os serviços não são articulados, ocorre, segundo Silveira (2006), o esgotamento emocional dos profissionais e também das mulheres, pela baixa resolutividade da questão. A redução da possibilidade de solução dos casos, que garantiria os direitos das mulheres, é consequência da fragilidade de articulação e organização dos serviços, em especial no âmbito jurídico, que atua de maneira limitada e pontual.

Nesse sentido, segundo Pasinato (2015), os padrões de enfrentamento a violência contra as mulheres atingem os profissionais e também a instituição. É importante a reflexão dos agentes envolvidos sobre as dificuldades de modificar práticas e rotinas institucionais, as posturas pessoais baseadas em crenças e valores que não identifica a real gravidade da violência contra as mulheres.

Além disso, as mulheres vêm enfrentando dificuldades no acesso aos serviços de atendimento, principalmente, pela falta de conhecimento sobre quais são os serviços e as formas de funcionamento. O apoio advindo das instituições que prestam atendimento às mulheres necessita priorizar a popularização de materiais e informações, criando estratégias para a divulgação dos serviços existentes. O acesso a informações contendo as etapas do processo e tempo médio pode contribuir para a continuidade da denúncia pelas mulheres. No CREAS, infere-se a necessidade de esclarecer detidamente todo percurso do processo, além dos eventuais imprevistos (PASINATO, 2015).

A partir dos dados, percebeu-se a inexistência da articulação dos serviços, o que configura um entrave da viabilização dos direitos das mulheres usuárias. As ações de cunho imediato e pontual, sem possuir como referência as legislações, como a PNVEM e PNEM revelam uma das causas para a ineficácia dos serviços prestados.

4. Considerações Finais

O fenômeno da violência é, no Brasil, alvo de debates calorosos nos espaços governamentais e também não governamentais. A busca por direitos levou os movimentos feministas a serem peças fundamentais na formulação, execução e fiscalização de políticas públicas direcionadas às mulheres. Contudo, alguns desafios para rede de enfrentamento à violência e os serviços de atendimento persistem. No decorrer desta pesquisa, foram verificados alguns entraves nos serviços prestados pela DEAM e CREAS de São João del-Rei que dificultam a viabilização dos direitos das mulheres em situação de violência.

A escassez de capacitações dos profissionais pela perspectiva de gênero demonstra a necessidade de mudança, de modo a romper com a revitimização das mulheres nesses espaços e o atendimento pautado em valores, normas e condutas que foram internalizadas socialmente e que são reproduzidas no momento do atendimento. A inexistência da rede articulada de serviços também contribui para um atendimento mais fragmentado e pontual. Além disso, outras questões foram observadas, como a incompreensão dos profissionais acerca do PNEM e de como executá-la, a dificuldade de articular parcerias, a falta de recursos financeiros e a alta rotatividade dos profissionais que são contratados.

Outro problema grave é a falta de alinhamento dos serviços com as políticas públicas de proteção à mulher. Mesmo quando os profissionais dizem conhecê-las, estes ignoram totalmente sua aplicação e executam os serviços de forma individual, seguindo apenas o que entendem como correto. Esse pensamento compromete a articulação dos serviços, uma vez que os individualiza. Ainda que haja um encaminhamento das vítimas entre os órgãos, não há um trabalho em conjunto organizado entre as instituições com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados.

No contexto profissional, são verificados alguns entraves em relação à atuação. A flexibilização do trabalho, a tendência a não especialização, a competitividade e a fragmentação das profissões são elementos que fortalecem os obstáculos do exercício profissional adequado. Nesse sentido, o compromisso ético e a formação continuada necessitam estar alinhados no exercício profissional.

Os movimentos feministas contribuem para a desnaturalização da ideologia patriarcal. Para tanto, é importante a resistência, resiliência, luta e enfrentamento do

fenômeno da violência contra as mulheres em uma perspectiva crítica de totalidade. Contudo, o cenário político brasileiro tem fundamentado e reforçado os estereótipos de gênero e as diversas formas de opressão contra as mulheres. O Estado é também responsável quando não oferece subsídios para a proteção das mulheres, seja no espaço público ou privado. A segurança pública, ainda que importante, não deve ser limitada ao viés punitivista e policial. Assim, também é necessário modificar normas culturais e sociais, relacionando a perspectiva de raça, classe e geração nas agendas de gênero.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luciana Vieira Rubim; CAMPOS, Mariana de Lima. A institucionalização de políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres em minas gerais: conquistas, entraves e desafios. **Feminismos**, v. 6, n 1, p. 78-89, 2018.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, n. 23, p. 33-58, 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wpcontent/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf

BANDEIRA, Maria Lourdes; DE ALMEIDA, Tânia Mara Campos. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. **Revista do CEAM**, v. 2, n. 1, p. 35, 2013.

BRASIL. **Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: SPM, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>

CAMPOS, Mariana de Lima. BRASIL, Flávia de Paula Duque. Mulheres do campo e políticas voltadas para o enfrentamento da violência: Um estudo com foco nas ações desenvolvidas em Minas Gerais. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis, 2017.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas femininas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

MATOS, Marlise. Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. **Encontro Anual da ANPOCS**, 2014. Anais... Caxambu, 2014.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Maria Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**. Nota Técnica n. 13. Brasília: IPEA, 2015.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, 2015.

SILVEIRA, Lenira Politano da. “Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência”. In: DINIZ, Simone G. et al. (Org.) **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005): alcances e limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 45-77